

PORTARIA Nº 008/2022

O Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência, PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 c/c o art. 56, Inciso XIX, todos do Estatuto da FAF:

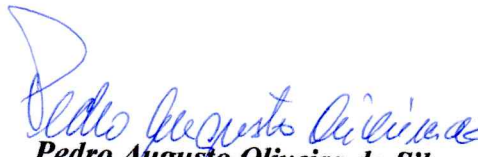
CONSIDERANDO pedido de desligamento dos integrantes da Comissão de Competições;

RESOLVE:

- 1) **EXONERAR**, a pedido, os Senhores Professores **RICARDO TADEU DA SILVA ONETY, SIDNIZ PEREIRA DA SILVA FILHO e RANIERE PEREIRA PARENTE**, da Comissão de Competições da FAF, elogiando a todos pelo desempenho ético, profissional e pessoal que houveram nesta Federação.
- 2) As atribuições conferidas a Comissão de Competições, serão supervisionadas pela Vice-Presidência, nos termos do Artigo 51 do Estatuto da FAF.
- 3) Revogar a Portaria nº 004/2022, a partir da data de assinatura da presente, para todos os efeitos legais.

Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.

Manaus, 01 de junho de 2022.


Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice-Presidente da FAF, no exercício da Presidência.

FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL
Pedro Augusto Oliveira da Silva
Vice - Presidente da FAF, no Exercício da Presidência